

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 017/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Homologa as alterações do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular nº 2 do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado/Licenciatura, da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, bem como pelo inciso II do art. 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme deliberação registrada na Ata nº 009/2026 da Reunião Plenária Ordinária realizada em 07 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado/Licenciatura, da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º Homologar as alterações da Matriz Curricular nº 2 do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado/Licenciatura, da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 07 de maio de 2026.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024